



-L-E-I- Nº -3-7-6-

Institui feriado municipal.

O Povo do Município de Miraflores, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica instituído feriado municipal, em todos os anos, a data de 12 de setembro, em comemoração ao aniversário do Sr. AFFONSO ALVES PEREIRA, pelos relevantes serviços que prestou a Comunidade durante a sua vida.

Artº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Miraflores, aos 28 de agosto de 1973.

Américo Pitte

AMÉRICO PITTE
PREFEITO MUNICIPAL.

Jose Pereira de Carvalho

JOSE PEREIRA DE CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA.

Republique-se em 16 de 1973